



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Moção de Aplausos ao Senhor JANISON ALVES DE SOUSA (DANTAS), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Babaçulândia/TO por meio do esporte e da atuação social.

Senhor Presidente,

O Vereador Bonfim Silva Gois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Senhor Janison Alves de Sousa (Dantas), em virtude de sua dedicação ao desenvolvimento social do município de Babaçulândia, especialmente através do esporte e de sua atuação como Conselheiro Tutelar.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo relevante trabalho realizado pelo Senhor Janison Ales (Dantas), que há vários anos dedica-se de forma voluntária à coordenação do Projeto Nova Geração, iniciativa voltada à promoção do esporte na modalidade futebol, contribuindo de forma significativa para a formação social e esportiva de crianças e jovens do município.

Por meio desse importante projeto, o homenageado tem promovido a inclusão social, incentivando a prática esportiva, a disciplina e os valores de cidadania, beneficiando direta e indiretamente mais de 100 famílias de Babaçulândia. Sua atuação voluntária demonstra elevado espírito público e compromisso com o bem-estar da comunidade, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social.

Além disso, o Senhor Dantas também desempenha com dedicação a função de Conselheiro Tutelar, exercendo suas atribuições com responsabilidade, sensibilidade e compromisso com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho voluntário, pelo compromisso social e pela dedicação à comunidade, esta Casa Legislativa reconhece a importância de sua atuação e presta esta justa homenagem por meio da presente Moção de Aplausos, registrando publicamente a gratidão do povo de Babaçulândia pelos relevantes serviços prestados.

Atenciosamente,

Avenida Manoel Braga, s/n, Vila Novo Milênio II, CEP: 77870-000, Babaçulândia - TO



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã

Babaçulândia – TO, 03 de março de 2026.

BONFIM SILVA GOIS

Vereador Autor – União Brasil